

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª Secretaria da CMRB



Referente Processo nº 29212/2021

Rio Branco – AC, 15 de outubro de 2021.

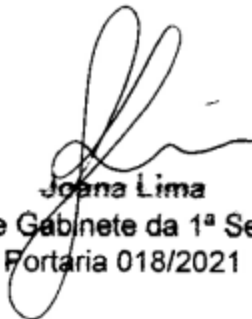
A Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: **Solicitação Participação em evento**

Informo que foram juntados aos autos deste processo:

1. Projeto básico;
2. Folders;
3. Certidões
4. Cotação de passagens aéreas
5. Contagem de Diárias
6. Valor da inscrição no Curso

Atenciosamente,



Joana Lima
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria
Fortaria 018/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA



PROJETO BÁSICO Nº 24/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, porquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso posto, entendemos que o curso Redes Sociais e a Comunicação do Mandato Legislativo, mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE

A escolha do Instituto Plenum Brasil se dá em razão dela atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação em todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.

O curso a ser adquirido, por sua vez, terá como professor/palestrante Rodrigo Portari, Doutorado em Comunicação pela UFMG; Mestre em Comunicação pela UNESP em Bauri/



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



SP; Atua na área desde 1998, atuando em jornal impresso e rádio e prestando assessoria para poder público e campanhas eleitorais; Professor efetivo do curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Minas Gerais, MBA em Assessoria de Imprensa da Universidade Estácio de Sá - Campus Ribeirão Preto (SP) de acordo com folder anexado ao pedido p.02.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor cobrado pelo curso Redes Sociais e a Comunicação do Mandato Legislativo, R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), é aquele usualmente cobrado pela empresa Instituto Plenum Brasil para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

Curso: Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção. Órgão: Instituto Plenum Brasil Local: Belo Horizonte/MG. Data: 24 a 27 de agosto de 2021. Carga horária: 12 horas Professores envolvidos: 02 Valor do investimento: R\$690,00	Curso: Processo Legislativo e o Trâmite nas Comissões Legislativas. Órgão: Instituto Plenum Brasil Local: Belo Horizonte/ MG Data: 13 a 15 de outubro de 2021. Carga horária: 12 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$690,00.	Curso: E- Social no Setor Público. Órgão: Instituto Plenum Brasil Local: Belo Horizonte/ MG Data: 14 a 15 de outubro de 2021 Carga horária: 12 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$690,00.
---	--	--

5. EXECUÇÃO DO CURSO

O curso Redes Sociais e a Comunicação do Mandato Legislativo tem carga horária de 12 (doze) horas a serem cumpridas em 4 dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.02.

1º dia – 26/10/2021 - terça-feira – 14 às 17h

Credenciamento e entrega dos material;

2º dia - 27/10/2021 - quarta-feira – 08 às 12h

Módulo I

O lugar das redes sociais na comunicação pública;

Interesse público e as redes sociais;

Redes sociais no mandato parlamentar,

Atendimento ao cidadão;

Elementos necessários para a sua comunicação no meio digital;

Métricas de monitoramento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



3º dia - 28/10/2021 - quinta-feira - 08 às 12h

Módulo II

Principais redes e suas características;

Redes sociais – gestão e gerenciamento de informações;

Criação de Conteúdos

O que postar? Onde postar?

Cronograma de conteúdos e agendamentos;

Endomarketing nas redes sociais;

Mantendo a legalidade e ética nas redes sociais.

4º dia - 29/10/2021 - sexta-feira - 08 às 12h

Módulo III

Crise e gestão de crise nas redes sociais;

Democracia representativa em tempos de conexão digital;

Desafios da Informação;

O que são fake news?

A disseminação de fake news em ambientes digitais;

Bons práticas na criação e disseminação de conteúdo na internet.

Encerramento e entrega dos certificados - 12h

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da presente contratação, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), será efetuado à empresa Instituto Plenum Brasil através de transferência bancária.

Frise-se ainda, nos termos do art. 62, caput, da Lei nº. 8.666/93, que em razão do valor do negócio, não há necessidade de elaboração de contrato, motivo pelo qual esse instrumento será substituído pela nota de empenho.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O pagamento da capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.01

8.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Fonte de Recursos: 1.01

8.3 – O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos: 1.01

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

8.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;

8.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;

8.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;

9.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento;

9.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Advertências por escrito, admitidas inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem conseqüências nos prazos e nos valores estabelecidos;

10.2 Multas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;

10.3 Multas de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



11.4 Impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.5 Declarações de idoneidade que impede o contratado de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;

11.2 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

11. DA EVENTUAL RESCISÃO.

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93. Nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básicas e das Contratações delas decorrentes.

Rio Branco – AC, 15 de outubro de 2021.

Joana Lima

Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria
Portaria 018/2021

Excelência
capacitação

plenum



IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO

BELO HORIZONTE/MG
Sede do Instituto Plenum Brasil
Av. do Contorno, 6321 - 9º - Funcionários - BH/MG

24 a 27
Agosto

Programação

Dia 24/08 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Credenciamento e entrega dos materiais.

Dia 25/08 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo 1 - Improbidade Administrativa

Evolução Histórica e Legislativa;

A Repressão da Improbidade Administrativa na Constituição Federal de 1988;

Princípios da Administração Pública;

Conceito de Improbidade Administrativa;

Sujeitos do Ato de Improbidade;

A Lei 8.429, de 1992;

O Alcance da Lei de Improbidade Administrativa na Administração Pública Municipal, nos Poderes Executivo e Legislativo;

Palestra: Função Fiscalizatória do Legislativo.

Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00 às 17:00

Dia 26/08 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo 2 - Crimes de Improbidade Administrativa

Típos de Improbidade Administrativa;

Classificação dos Atos de Improbidade Administrativa;

Atos de Improbidade Administrativa que Causam o Enriquecimento Ilícito;

Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário;

Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública;

Investigação dos Atos de Improbidade Administrativa;

O Processo Judicial de Improbidade Administrativa;

A Punibilidade do Agente Público;

Os Efeitos da Coordenação por Improbidade;

Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00 às 17:00

Dia 27/08 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo 3 - Lei Anticorrupção 12.846/2013

Corrupção: Conceitos, Causas e Indicadores;

Aspectos Relevantes da Lei Anticorrupção;

Sanções;

Acordos de Leniência e Compliance;

Atuação do Legislativo Municipal no Combate a Corrupção.

Encerramento e entrega dos certificados - 12:00

Palestrantes:



João Lembi
Advogado, Mestre em Direito Público, Especialista em Poder Legislativo, Consultor Legislativo com vasta experiência, coordenador jurídico do Instituto Plenum Brasil, e Palestrante.



Raphael Rodrigues
Doutorando e Mestre em Direito Público pela UFMG.

MATERIAL
DIDÁTICO
Apresentamos
materiais didáticos

COFFEE
BREAK

CERTIFICADO
DE CONCLUSÃO

É emitido em cumprimento
do 2º artigo da Lei nº 11.340/2006
(Lei Maria da Penha).

CARGA HORÁRIA

12 Horas Aulas
6 Horas Complementares

INVESTIMENTO

R\$ 690,00/ Inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS A
PARTIR DE 4 INSCRIÇÕES.

pagamento via depósito bancário ou
cartão de crédito.

ENTRE EM
CONTATO AGORA!

(31) 2531-1776

(31) 2531-1750

curso@plenumbrasil.com



PROCESSO LEGISLATIVO E O TRÂMITE NAS COMISSÕES LEGISLATIVAS

BELO HORIZONTE/MG

Sede do Instituto Plenum Brasil

Av. do Contorno, 6321 - 9º - Funcionários - BH/MG

13 a 15
Outubro

Programação

Dia 13/10 - Quarta-feira, de 08:00 às 08:30hrs
Credenciamento e entrega dos materiais.

Dia 13/10- Quarta-feira, de 08:30 às 12:30hrs

Módulo 1 - Processo Legislativo Municipal.

- Dinâmica do processo legislativo;
- Fases do processo legislativo: instauraria, de instrução, deliberativa e integrativa de eficácia
- Proposições normativas: proposta de emenda, projeto de lei complementar, projeto de lei ordinária, projeto de lei delegada, projeto de resolução, medida provisória, decreto legislativo;

Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00 às 17:00

Dia 14/10 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo 2 – Discussão e Votação

- Discussão e votação de proposições do processo legislativo;
- Relações entre as comissões temáticas e o Plenário;
- Comissões permanentes e temporárias;
- Sanção, Veto, Promulgação e Publicação;
- Sanção expressa e tácita. Veto total e parcial;
- Fundamentos constitucionais do veto.
- Vigência, Validade e Eficácia;

Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00 às 17:00

Dia 15/10 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo 3 – Funcionamento das Comissões na Câmara Municipal

- Atribuições da Câmara Municipal.
- Regimento Interno e a formação das Comissões.
- Criação das Comissões.
- Comissões Permanentes.
- Comissões Temporárias.
- Comissões Mistas.
- A composição das Comissões.
- Proporcionalidade de partidos e blocos parlamentares.
- Indicações para composição.
- Análise de casos.

Encerramento e entrega dos certificados - 12:00hrs

Palestrante:



João Lembi

Advogado, Mestre em Direito Público, Especialista em Poder Legislativo, Consultor Legislativo com vasta experiência, coordenador jurídico do Instituto Plenum Brasil, e Palestrante.



MATERIAL DIDÁTICO
Apartir de hoje, o participante recebe o material didático.

COFFEE BREAK

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
A partir do credenciamento, o participante recebe o certificado de conclusão.

CARGA HORÁRIA
12 Horas Anú.

INVESTIMENTO

R\$ 690,00/ Inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS A PARTIR DE 4 INSCRIÇÕES.

pagamento via depósito bancário ou cheque.

ENTRE EM CONTATO AGORA !

(31) 2531-1776

(31) 2531-1750

cursos@plenumbrasil.com

Excelência
capacitação

plenum



E-SOCIAL NO SETOR PÚBLICO

BELO HORIZONTE/MG

Sede do Instituto Plenum Brasil

Av. do Contorno, 6321 - 9º - Funcionários - BH/MG

14 e 15
Outubro

Programação

Dia 14/10 - Quinta-feira, de 08:00 às 08:30hrs
Credenciamento e entrega dos materiais.

Dia 14/10 - Quinta-feira, de 08:30 às 12:00hrs

Módulo 1 - Adequações Implantação E-social 2021 (parte 1)

- * Estabelecimento de Plano de Ação;
- * Penalidades;
- * Obrigações Acessórias que Serão Substituídas:
- * Livro/Ficha de registro de empregado
- * Folha de pagamento
- * Caged - O que é e conceitos
- * Rais - O que é e conceitos
- * Dirf - O que é e conceitos
- * Dirf - O que é e conceitos
- * Manad - O que é e conceitos
- * Gfip/Sefip - Modelo de declaração de informações e como ficará após vigência do e-social
- * Comunicação de Acidente de Trabalho da maneira tradicional sendo substituída pelo leiaute específico
- * Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
- * Comunicação do Seguro Desemprego
- * Substituição Gradual da GPS por DARF
- * DCTF Web.

Dia 14/10- Quinta-feira, de 13:30 às 18:00hrs

Módulo 2 - Adequações Implantação E-social 2021 (parte 2)

- * Eventos Trabalhistas - RET
- * Iniciais e tabelas
- * Não periódicos
- * Periódicos
- * Cadastramento Inicial
- * 1000 Informações do Empregador/Contribuinte
- * S-1005 Tabela de Estabelecimentos, Obras de Construção Civil ou Unidades de Órgãos Públicos
- * S-1010 Tabela de Rubricas
- * S-1020 Tabela de Lotações Tributárias
- * S-1030 Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- * S-1035 Tabela de Carreiras Públicas
- * S-1040 Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- * S-1050 Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
- * S-1060 Tabela de Ambientes de Trabalho
- * S-1070 Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- * S-2100 Cadastramento Inicial do Vínculo
- * S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- * Eventos Periódicos
- * S-1200 Remuneração do Trabalhador
- * S-1210 Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- * S-1220 Pagamentos a Beneficiários Não Identificados
- * S-1280 Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- * S-1298 Reabertura dos Eventos Periódicos
- * S-1299 Fechamento dos Eventos Periódicos
- * S-1300 Contribuição Sindical Patronal Tabelas do E-Social.

Dia 15/10- Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo 3 - Adequações Implantação E-social 2021 (parte 3)

- * Eventos Não Periódicos
- * S-2190 Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- * S-2200 Admissão de Trabalhador
- * S-2205 Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- * S-2206 Alteração de Contrato de Trabalho
- * S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho
- * S-2220 Monitoramento da saúde do trabalhador
- * S-2230 Afastamento Temporário
- * S-2240 Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- * S-2241 Insalubridade/Periculosidade/Aposentadoria Especial
- * S-2250 Aviso Prévio
- * S-2298 Reintegração
- * S-2299 Desligamento
- * S-2306 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- * S-2399 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- * S-2400 Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- * S-3000 Exclusão de Eventos
- * S-4000 Solicitação de Totalização de Eventos, Bases e Contribuições
- * S-5001 Informações das contribuições sociais por Trabalhador
- * S-5002 Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador
- * S-5011 Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte.
- * S-5012 Informações do IRRF consolidadas por Contribuinte
- 2.2 Eventos Não Periódicos
- S-2190 Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 Admissão de Trabalhador
- S-2205 Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 Monitoramento da saúde do trabalhador
- S-2230 Afastamento Temporário
- S-2240 Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2241 Insalubridade/Periculosidade/Aposentadoria Especial
- S-2250 Aviso Prévio
- S-2298 Reintegração
- S-2299 Desligamento
- S-2306 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- S-2399 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
- S-3000 Exclusão de Eventos
- S-4000 Solicitação de Totalização de Eventos, Bases e Contribuições
- S-5001 Informações das contribuições sociais por Trabalhador
- S-5002 Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador
- S-5011 Informações das contribuições sociais consolidadas por Contribuinte.

Encerramento e entrega dos certificados - 12:00hrs

Palestrante:



Raniel Pereira

Profissional com mais de 15 anos atuando diretamente nas áreas de departamento pessoal e recursos humanos, formado em gestão de recursos humanos pela UNA e especialista em E-social, instrutor, palestrante e supervisor de departamento pessoal.

MATERIAL DIDÁTICO
Apresentado em 14
módulos de aulas

COFFEE BREAK

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Apartir de 20 horas de curso
em 2021, a legislação não
exige mais

CARGA HORÁRIA
12 Horas Aulas

INVESTIMENTO

R\$ 790,00/ Inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS A PARTIR DE 4 INSCRIÇÕES.

Agendamento via E-mail para inscrição: inscricao@plenumbrasil.com

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(31) 2531-1776

(31) 2531-1750

[cursos@plenumbrasil.com](mailto: cursos@plenumbrasil.com)